## Direitos humanos e Tecnologia: questões em jogo

É inegável que a ampliação do uso de novas ferramentas tecnológicas reflete-se nas mais diversas áreas da sociedade como um todo. A utilização de novas tecnologias tem facilitado a comunicação entre os orgãos governamentais e a população, além de auxiliar na garantia e manutenção dos direitos essenciais ao ser humano. Implantar estas ferramentas significa unificar os anseios pela busca por direitos, já que há uma aproximação do orgão defensor para com a pessoa que teve seus direitos feridos. Portanto, garantir os direitos básicos de uma pessoa é assegurar a sua dignidade como ser humano.

Em primeiro plano, é importante ressaltar que o uso destes serviços auxilia no recebimento de denúncias com imagens e vídeos, o que confere maior veracidade a denúncia e pode antecipar medidas protetivas e restritivas. Toma-se como exemplo, a iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em empregar o WhatsApp como plataforma de denúncias de violações de direitos humanos e de violência contra a mulher. O uso do serviço de mensagem confere maior rapidez e facilidade ao realizar uma nova denúncia, além de garantir a segurança e a privacidade. Dessa forma, também observa-se uma redução nos gastos do orgão defensor, trazendo maior economia ao sistema.

Além disso, a utilização de um serviço como o WhatsApp amplia a área de atuação das entidades defensoras, já que o acesso a tais serviços é facilitado. Logo, mulheres que estão fora do país também podem utilizar o serviço para registrar suas denúncias. O serviço também está disponível para denúncias de casos que envolvam discriminação étnica ou racial e violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, preservando a dignidade intrínseca a cada ser humano.

Em virtude dos fatos mencionados, pode-se concluir que a utilização de ferramentas e serviços tecnológicos garante a preservação dos direitos humanos e por consequência, garante também a dignidade do espírito humano, que é intrínseca em cada ser humano. Portanto, implantar serviços como o mencionado acima, é

imprescindível à todos os organismos governamentais, afim de aumentar a proximidade entre a pessoa e a instituição, facilitando a fluidez do serviço.

## Referências:

BRASIL. MMFDH. . Violações de direitos humanos podem ser denunciadas pelo WhatsApp. 2020. Disponível em: https://www.sjcdh.rs.gov.br/violacoes-de-direitos-humanos-podem-ser-denunc iadas-pelo-whatsapp. Acesso em: 24 mar. 2021.

GOULART, Guilherme Damasio. O IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: O ACESSO À INTERNET E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO: the impact of new technologies in human and fundamental rights: internet access and freedom of speech. 2012. 25 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito Civil, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/download/5955/pdf\_1. Acesso em: 24 mar. 2021.

João Pedro Rosa Cezarino - R.A: 22.120.021-5 Lucca Bonsi Guarreschi - R.A: 22.120.016-5 Vítor Martins Oliveira - R.A: 22.120.067-8 Murilo Gomes Munhoz - R.A: 22.120.035-5